



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1391

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 078/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi aprovado, "ad referendum" do Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 18 de dezembro deste ano, e devidamente referendado por esse Conselho, em 21 de dezembro de 1998;

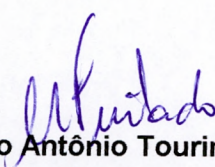
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 2396/98-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 078/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Assistência Farmacêutica (Dispensação Farmacêutica, Farmácia Hospitalar e Estágio Supervisionado)", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Elza Conceição de Oliveira Sebastião e Adriano Max Moreira**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 22 de dezembro de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício